



RESOLUÇÃO Nº CM 36/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE
AO DR. ANTONIO JOSÉ MONTEIRO GAMA,
DD. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITURAMA - MG.

Considerando que o Dr. Antonio José Monteiro Gama, ilustre vereador desta Casa de Leis, e conceituado profissional, tem se destacado politicamente como profissionalmente em nosso município, demonstrando sabedoria em suas funções, bem como, competência, dignidade e honestidade em suas decisões.

Considerando, ainda, que o ilustre Vereador é pessoa que tem ativa participação em todos os movimentos comunitários locais e regionais, desempenhando com eficiência e dignidade não só as funções legislativa, bem como, suas atividades profissionais, colaborando com afinco para o progresso do município e para o bem comum de nossa população.

Considerando, mais, que vem ele se destacando como cidadão exemplar de nossa cidade.

Considerando, finalmente, que o referido legislador vem, dedicando a esta Casa de Leis, com eficiência, dedicação, lealdade e competência, e com seriedade no desempenho de suas atividades profissionais em nosso município.

A Câmara Municipal de Iturama - Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:-

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Antonio José Monteiro Gama, DD. Vereador da Câmara Municipal de Iturama, o título de Cidadão Ituramense, pelos relevantes serviços prestados a esta Casa de Leis, e ao bem comum de nosso município.

Art. 2º Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 14 de novembro de 1996.



Juarez Barbosa Gonçalves
- Presidente da Câmara -